



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 334, de 7 de outubro de 2022, e considerando a documentação juntada ao processo nº 41/2024, especialmente que, com a vigência da Resolução nº 3, 14 de dezembro de 2023, a função gratificada de “Chefe de Seção de Gestão de Pessoas”, prevista em seu art. 7º, inciso I, foi transformada em “Chefe de Seção de Carreira e Atos de Pessoal”, RESOLVE:

1. APOSTILAR a Portaria nº 350, de 7 de julho de 2021, que designou o servidor GUSTAVO LOPES CEREZETTI para exercer a função gratificada de “Chefe de Seção de Gestão de Pessoas” a fim de registrar a nova denominação da função gratificada de “Chefe de Seção de Carreira e Atos de Pessoal” a partir de 1º de janeiro de 2024, sem interrupção no exercício.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 3 de janeiro de 2024.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
Documento assinado digitalmente

